



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 - Centro - Fone/Fax: (17) 3277-9000  
CEP 15240-000 - Nipoã - SP - CNPJ (MF) 49.107.725/0001-72  
E-mail: nipoa@nipoa.sp.gov.br / Site: www.nipoa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

## TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO Termo de Colaboração nº 01/2018 Chamamento Público nº 02/2018



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
ADM. 2017 - 2020

*"Termo de Aditamento, firmado entre o município de Nipoã e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio, objetivando o aditamento".*

Pelo presente instrumento particular de termo de aditamento do Termo de Colaboração,

**O MUNICIPIO DE NIPOÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº 49.107.725/0001-72, com sede na cidade de NIPOÃ, na Rua Pedro Rampim, nº 500, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LOURENÇO ALVES**, brasileiro, titular do RG nº 14.561.526-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 065.503.468-43, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 332, Centro, Nipoã-SP, doravante denominado **Administração Pública**,

e de outro lado

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO**, inscrita no CNPJ nº 51.840.999/0001-18, estabelecida nesta cidade José Bonifácio, na Rua Ademir de Barros nº 02, no Município de José Bonifácio/SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Valter Luiz Dolmo**, brasileiro, portador do RG nº 06.976.634-4, CPF nº 786.926.018-53, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

Têm justo e contratado mediante as cláusulas aqui estipuladas, que aceitam e assinam, como amparo no Chamamento Público nº 02/2018, na Lei Federal nº. 13.019 de julho de 2014, na Instrução nº 02/2016 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Resolvem prorrogar o termo de vigência desta pactuação, sob as seguintes condições:

### Cláusula 1ª – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o cronograma de

*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 - Centro - Fone/Fax: (17) 3277-9000  
CEP 15240-000 - Nipoã - SP - CNPJ (MF) 49.107.725/0001-72  
E-mail: nipoa@nipoa.sp.gov.br / Site: www.nipoa.sp.gov.br  
Estado de São Paulo



**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
ADM. 2017 - 2020**

desembolso, o valor per capita por aluno de 1/2 Salário mínimo nacional, por pessoa atendida, sendo atualmente 18 pessoas, até o teto da dotação orçamentária para o exercício de 2019, de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme plano de trabalho.

**Cláusula 2ª.** As despesas com a execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários no corrente exercício:

**Unidade:** 002.09.00 – Ensino Fundamental  
**Categoria Econômica:** 12.361.010.2.043– Subvenção APAE  
**Funcional Programática:** 335043.00 – Subvenções Sociais  
**Valor:** R\$ 110.000,00


### CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

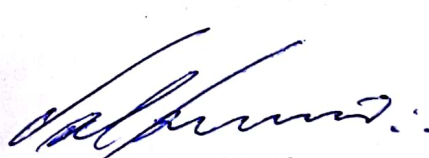
Está Termo Aditivo de Renovação vigorará de 01-01-2019 até 31-12-2019.

**Cláusula 3ª.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Nipoã/SP, 21 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ LOURENÇO ALVES**  
Município De Nipoã

  
**VALTER LUIZ DOIMO**  
Organização Da Sociedade Civil  
Apae – Associação De Pais E Amigos  
Dos Excepcionais De José Bonifácio

### TESTEMUNHAS:

Nome: *Rosemilda Sartans de Angelo*  
RG: 33.956.613-9  
CPF: 303.302.248-08

Nome: *Almeida de F. Bransatti Colpa*  
RG: 46.273.087-6  
CPF: 395.083.878-31